Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 1/2009

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como entidade apoiadora, da 19.ª Olimpíada da Juventude Rural e realizar despesas com o evento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, na condição de ente apoiador, da 19ª Olimpíada da Juventude Rural.

Parágrafo único. O evento a que se refere este artigo será realizado em 05 de abril de 2009, em Agudo/RS, promovido pela Associação da Juventude Rural de Agudo - AJURA.

Art. 2.º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$300,00 com o evento aludido nesta Resolução.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 - Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 33903922 - Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 31 de março de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário